



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE A – 04/04/2022			
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
	<u> </u>	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	
01	AUX. EM SAÚDE BUCAL	SUELEM CRISTINA DA SILVA ROSA	07/04/2022 - 09:30
02	AUX. EM SAÚDE BUCAL	OLANDA VIEIRA DOS SANTOS DA CUNHA	07/04/2022 - 09:30
03	AUX. EM SAÚDE BUCAL	KENZIA FERNANDES DOS SANTOS	07/04/2022 - 09:30
		ENFERMEIRO	
1	ENFERMEIRO	ANA MARIA FERREIRA	07/04/2022 - 09:30
2	ENFERMEIRO	FABIO MALAQUIAS SILVA	07/04/2022 - 09:30
3	ENFERMEIRO	REGINA CRUZ PARADIZI	07/04/2022 - 09:30
4	ENFERMEIRO	LUCINÉA DE LOURDES NASCIMENTO	07/04/2022 - 09:30
5	ENFERMEIRO	MARLUCY LEMOS SANTANA DOS SANTOS	07/04/2022 - 09:30
6	ENFERMEIRO	OLIVIA CRISTINA ALVES LOPES LOPES	07/04/2022 - 09:30
7	ENFERMEIRO	MARCELO MACENA ABELHA	07/04/2022 - 09:30
8	ENFERMEIRO	VALDETE LOURENÇO DA SILVA	07/04/2022 - 10:00
9	ENFERMEIRO	KARINA NASSAU FERREIRA	07/04/2022 - 10:00
10	ENFERMEIRO	JIRLANIA.DIAS.BRAGA	07/04/2022 - 10:00
11	ENFERMEIRO	ROBERTA GOMES DOURADO BARBOSA	07/04/2022 - 10:00
12	ENFERMEIRO	GERALDO ADRIANO DE FARIA	07/04/2022 – 10:00
13	ENFERMEIRO	MARIA ISABEL PEREIRA	07/04/2022 - 10:00
14	ENFERMEIRO	ROMUCLÉIA SANTOS ARAÚJO RODRIGUES	07/04/2022 – 10:00
15	ENFERMEIRO	JIRLANIA DIAS BRAGA	07/04/2022 - 10:00
16	ENFERMEIRO	MARIA DAS DORES SILVA COSTA	07/04/2022 - 10:00
17	ENFERMEIRO	SILVIO CESAR PINTO ARAUJO	07/04/2022 - 10:00
18	ENFERMEIRO	ENUSINEIA APARECIDA COSTA ARAUJO	07/04/2022 - 10:30
19	ENFERMEIRO	MAYANA FREITAS TOURINHO	07/04/2022 - 10:30
20	ENFERMEIRO	ANÉSIA SOUZA NEVES	07/04/2022 - 10:30
21	ENFERMEIRO	ADRIANA APARECIDA SILVA	07/04/2022 - 10:30
22	ENFERMEIRO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	07/04/2022 - 10:30
23	ENFERMEIRO	BRUNA MOREIRA CERQUEIRA	07/04/2022 - 10:30
24	ENFERMEIRO	LEANDRA MARIA SILVA ESPI	07/04/2022 10:30
25	ENFERMEIRO	ANGELA MARIA MAGALHÃES DA CUNHA	07/04/2022 10:30
26	ENFERMEIRO	CINTIA NATALIA MARTINS BARBOSA	07/04/2022 - 10:30
27	ENFERMEIRO		07/04/2022 - 10:30
28	ENFERMEIRO	MÁRCIA MARIA CILIRA PONTES OLIVEIRA  CRISLAINE MATOS DE SOUZA SANTOS	07/04/2022 - 10:30
29	ENFERMEIRO		07/04/2022 - 10:30
30	ENFERMEIRO	ALEXSANDRA CHAVES CIDRÃO	07/04/2022 - 11:00
31	ENFERMEIRO	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS	07/04/2022 - 11:00
32	ENFERMEIRO	FABIOLA CAROLINE OLIVEIRA COUTO	07/04/2022 - 11:00
		REJANE APARECIDA DE PAULA	
33 34	ENFERMEIRO	CLARICE GOMES DA COSTA	07/04/2022 - 11:00 07/04/2022 - 11:00
	ENFERMEIRO	GERALDA MARTINS DA SILVA RIOS	
35	ENFERMEIRO	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	07/04/2022 - 11:00
36	ENFERMEIRO	INEZ MARIA DE JESUS SILVA	07/04/2022 - 11:00
37	ENFERMEIRO	ROSELY AVELAR ROCHA	07/04/2022 - 11:00
38	ENFERMEIRO	DARLENE APARECIDA DO CARMO	07/04/2022 - 11:00
39	ENFERMEIRO	JONE ALBERT DA SILVA	07/04/2022 - 13:30
40	ENFERMEIRO	SUELEN BRACARENSE DE MAGALHÃES	07/04/2022 - 13:30
41	ENFERMEIRO	FERNANDA SILVEIRA TRIGO DURÃES	07/04/2022 - 13:30
42	ENFERMEIRO	MAY MAGALHAES SHOLL	07/04/2022 - 13:30
43	ENFERMEIRO	PAOLA CONCEIÇÃO DA SILVA	07/04/2022 - 13:30
44	ENFERMEIRO	MARIA APARECIDA DE BARROS SARAIVA	07/04/2022 - 13:30
45	ENFERMEIRO	ELIZABETH CAMPOS PEREIRA	07/04/2022 - 13:30
46	ENFERMEIRO	RONEY SIDNEI DE FREITAS	07/04/2022 – 13:30
47	ENFERMEIRO	FERNANDA DE MATOS AZEVEDO	07/04/2022 – 13:30
48	ENFERMEIRO	DELZA APARECIDA LIMA SANTOS DE SOUZA	07/04/2022 – 13:30
49	ENFERMEIRO	ALISSON RICARDO ROCHA	07/04/2022 – 14:00
50	ENFERMEIRO	PAULO JOSE BAETA BARBOSA	07/04/2022 – 14:00
51	ENFERMEIRO	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	07/04/2022 – 14:00
52	ENFERMEIRO	DALCA ROSA	07/04/2022 – 14:00
53	ENFERMEIRO	CAMILA ROSA PENA LACERDA	07/04/2022 – 14:00





## Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o ítem 8.2.2 do edital:

### 8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- a. Comprovante de Experiência Profissional: documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.
- b. **Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- c. Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- d. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- e. Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- f. Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido concluídas até à data do último dia de inscrição. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

### DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:
  - I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
  - II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
  - III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
  - IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
  - V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de reponsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
  - VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de reponsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
  - VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
  - VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

CPF

no

- 8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:
  - 8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS
    - a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
    - b. Comprovante da situação cadastral regular (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
    - C. Carteira de identidade;
    - d. PIS/PASEP (Extrato);





### Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais (wwws.pc.mg.gov.br/atestado/);
- I. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- O. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- S. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas <u>vedados em Lei.</u> (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- U. Declaração de acumulação <u>lícita</u> de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação**.
- V. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- W. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas "p", "q", "r" e "s" do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.